



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE	Diretoria Administrativa e Financeira
RESPONSÁVEL	Beatriz Augusta Costa Vieira Trovão
MATRÍCULA/FUNÇÃO	Nº 22.009
E-MAIL	beatrizcostavieira@gmail.com
TELEFONE	(83) 9 98877.7395

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constitui o objeto da presente solicitação a necessidade de Aquisição de Equipamentos de Informática e Audiovisual para compor a Sala do Empreendedor Cultural, com recursos oriundos da PNAB

3 – MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está motivada pela necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Cultura de estruturar a Sala do Empreendedor Cultural, iniciativa voltada ao atendimento, capacitação e suporte técnico a artistas, produtores e demais agentes culturais do município. A Secretaria tem sido constantemente demandada por fazedores de cultura que buscam auxílio para elaboração de projetos culturais, inscrição em editais, produção de portfólios, prestação de contas e demais atividades relacionadas ao fazer cultural contemporâneo, que exige crescente domínio de ferramentas tecnológicas.

Para que essa iniciativa possa ser efetivamente implantada e alcançar os objetivos propostos, torna-se imprescindível a aquisição de equipamentos de informática e audiovisual, que permitirão o funcionamento adequado do espaço, com infraestrutura mínima para acesso à internet, produção de materiais gráficos e audiovisuais, realização de oficinas e atendimentos individualizados.

A contratação é viabilizada por recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conforme previsto no Art. 5º, incisos VIII a XII, da Lei nº 14.399/2022, e no Art. 9º, inciso III, do Decreto nº 11.740/2023, que autorizam expressamente a utilização de recursos para aquisição de bens permanentes e equipamentos culturais voltados à estruturação de políticas

públicas de cultura.

Sendo assim, a contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos de informática e audiovisual com vistas à implantação da Sala do Empreendedor Cultural, espaço que atuará como núcleo de apoio técnico, formativo e operacional aos agentes culturais do município, promovendo:

- O fortalecimento das cadeias produtivas da cultura local;
- O acesso equitativo a meios tecnológicos essenciais à atuação cultural contemporânea;
- A capacitação continuada de artistas e produtores;
- A ampliação da participação da comunidade cultural em políticas públicas, editais e programas de fomento.

A iniciativa integra o plano estratégico da Secretaria Municipal de Cultura de incentivo à economia criativa e de valorização do trabalho cultural como vetor de desenvolvimento econômico, social e simbólico do município.

4 – VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

Trata-se de contratação essencial para a Prefeitura Municipal de Campina Grande, com disponibilidade orçamentária da Secretaria de Cultura, para a formalização da demanda.

5 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A presente contratação visa alcançar resultados que representem ganhos efetivos de economicidade para a Administração Pública, considerando os seguintes aspectos:

1. Racionalização de recursos públicos: a estruturação da Sala do Empreendedor Cultural com equipamentos próprios permitirá à Secretaria atender diretamente aos agentes culturais, evitando gastos recorrentes com a contratação de serviços terceirizados de assessoria técnica, impressão de materiais, uso de espaços de terceiros ou locação de equipamentos para ações formativas e de apoio.
2. Otimização do uso de recursos da PNAB: a aquisição dos bens permanentes será realizada com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc, em conformidade com os dispositivos legais vigentes, assegurando a aplicação eficiente e finalística desses recursos, evitando a devolução de saldos não utilizados e maximizando seu impacto na política cultural local.

3. Durabilidade e reaproveitamento dos bens adquiridos: os equipamentos de informática e audiovisual a serem adquiridos são bens permanentes com vida útil estimada superior a cinco anos, o que permitirá seu uso contínuo em diversas ações, projetos e ciclos de formação, sem a necessidade de novas aquisições no curto prazo.
4. Redução de assimetrias no acesso a recursos tecnológicos: ao disponibilizar gratuitamente infraestrutura tecnológica aos agentes culturais, o município reduz desigualdades e evita que artistas de baixa renda tenham que recorrer a soluções privadas onerosas para viabilizar suas atividades, contribuindo para uma cadeia cultural mais sustentável.
5. Aproveitamento interno dos equipamentos: fora dos horários de atendimento ao público, os equipamentos poderão ser utilizados pela própria Secretaria para atividades administrativas, elaboração de projetos, realização de cursos internos e apoio às demais políticas públicas de cultura, ampliando o retorno institucional sobre o investimento.

6 – ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO

Diante do exposto, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão da necessidade de manutenção das atividades da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande e a devida comprovação da vantajosidade, sendo essas, portanto, condições indispensáveis para a legalidade da contratação. Dessa forma, submetemos ao Secretário de Cultura para verificação e aprovação do processo de compra e posterior realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), caso seja cabível.

Campina Grande, data de assinatura eletrônica.

BEATRIZ AUGUSTA COSTA VIEIRA TROVÃO

Apoio Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17F6-12BC-8131-DA00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BEATRIZ AUGUSTA COSTA VIEIRA (CPF 065.XXX.XXX-61) em 13/05/2025 09:29:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/17F6-12BC-8131-DA00>